

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO PM - 0175/2020

Barretos, 06 de março de 2020.

Senhor Presidente:

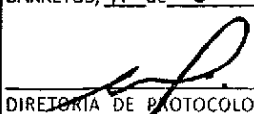
*P.A.
às comissões
Justiça, Redação
Finanças, O. Recursos*

8/11/03/20

Com nossos cumprimentos, encaminhamos pelo presente a V.Exa., para apreciação e deliberação desse Egrégio Legislativo, o incluso Projeto de Lei Complementar n.º 20, de 06 de março de 2020, que **"ALTERA DISPOSITIVOS QUE ESPECIFICA NA LEI COMPLEMENTAR N.º 156, DE 20 DE JUNHO DE 2011, COM ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

A presente propositura tem por escopo aumentar o Padrão de vencimento de cargos públicos constantes da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, como medida que vem no sentido de proporcionar reconhecimento e valorização aos servidores que exercem tais cargos, sendo:

- Apontador;
- Auxiliar de Consultório Dentário;
- Auxiliar de Topografia;
- Desinsetizador;
- Eletricista;
- Frentista;
- Hortelão;
- Inspetor de Alunos;
- Lubrificador;
- Motorista;
- Nivelador;
- Operador de Máquinas Químicas;
- Pedreiro I;
- Pedreiro II;
- Secretário;
- Técnico de Turismo;
- Telefonista;
- Tratador de Piscina.

PROTOCOLADO
SOB Nº <u>753/2020</u>
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRETOS
BARRETOS, <u>11</u> de <u>03</u> de <u>2020</u>

DIRETORIA DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE

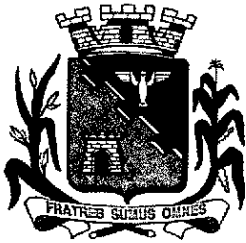
Feitas as explicações necessárias, solicitamos a aprovação da presente propositura por parte dessa Egrégia Casa de Leis, que para a qual solicitamos que a tramitação seja processada em regime de urgência, nos termos do artigo 59 da Lei Orgânica do Município, dada a sua relevância pelos motivos expostos.

Atenciosamente,


GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
JOÃO ROBERTO DOS SANTOS
DD. Presidente da Câmara Municipal
BARRETOS.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO



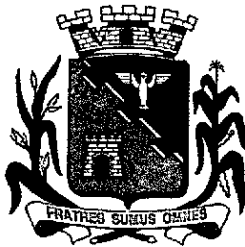
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 20, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

ALTERA DISPOSITIVOS QUE ESPECIFICA NA LEI COMPLEMENTAR N.º 156, DE 20 DE JUNHO DE 2011, COM ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRETOS, ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono esta Lei Complementar:

- ART. 1.º** - Fica alterado o padrão de vencimentos dos cargos do Anexo I, Quadro - 01, Quadro de Cargos Efetivos - Mensalistas, da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, na seguinte conformidade:
- I - Apontador: alterado para o Padrão 33;
 - II - Auxiliar de Consultório Dentário: alterado para o Padrão 10;
 - III - Auxiliar de Topografia: alterado para o Padrão 11;
 - IV - Desinsetizador: alterado para o Padrão 23;
 - V - Eletricista: alterado para o Padrão 18;
 - VI - Frentista: alterado para o Padrão 09;
 - VII - Hortelão: alterado para o Padrão 04;
 - VIII - Inspetor de Alunos: alterado para o Padrão 08;
 - IX - Lubrificador: alterado para o Padrão 08;
 - X - Motorista: alterado para o Padrão 18;
 - XI - Nivelador: alterado para o Padrão 19;
 - XII - Operador de Máquinas Químicas: alterado para o Padrão 10;
 - XIII - Pedreiro I: alterado para o Padrão 12;
 - XIV - Pedreiro II: alterado para o Padrão 12;
 - XV - Secretário: alterado para o Padrão 18;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

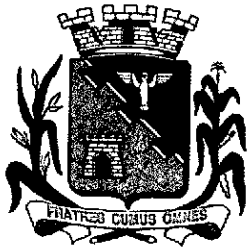
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO



Projeto de Lei Complementar n.º 20/2020 - fl. 2

- XVI - Técnico de Turismo: alterado para Padrão 40;
- XVII - Telefonista: alterado para o Padrão 08;
- XVIII - Tratador de Piscina: alterado para o Padrão 11.
- ART. 2.º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, a saber:
- 02.01 04.122.0001.2.313 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3000.00 - DESPESAS CORRENTES
3100.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3190.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
- 02.02 04.123.0054.2.209 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
3000.00 - DESPESAS CORRENTES
3100.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3190.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
3191.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFF
- 02.03 15.452.0088.2.210 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
3000.00 - DESPESAS CORRENTES
3100.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3190.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
- 02.04 12.361.0028.2.051 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3000.00 - DESPESAS CORRENTES
3100.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3190.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
3191.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFF
- 02.04 12.361.0028.2.485 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ADMINISTRAÇÃO GERAL - 40% - FUNDAMENTAL
3000.00 - DESPESAS CORRENTES
3100.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3190.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
3191.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFF



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO



Projeto de Lei Complementar n.º 20/2020 - fl. 3

- 02.04 12.365.0028.2.052 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE
3000.00 - DESPESAS CORRENTES
3100.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3190.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
3191.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFF
- 02.04 12.365.0028.2.481 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA
3000.00 - DESPESAS CORRENTES
3100.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3190.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
3191.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFF
- 02.04 12.365.0028.2.483 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ADMINISTRAÇÃO GERAL - 40% - INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
3000.00 - DESPESAS CORRENTES
3100.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3190.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
3191.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFF
- 02.04 12.365.0028.2.487 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ADMINISTRAÇÃO GERAL - 40% - INFANTIL - CRECHE
3000.00 - DESPESAS CORRENTES
3100.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3190.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
3191.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFF
- 02.05 10.301.0005.2.372 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
3000.00 - DESPESAS CORRENTES
3100.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3190.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
3191.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFF
- 02.05 10.302.0005.2.376 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL
3000.00 - DESPESAS CORRENTES
3100.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3190.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO



Projeto de Lei Complementar n.º 20/2020 - fl. 4

- 3191.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFF
- 02.05 10.305.0005.2.379 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SANITÁRIA
- 3000.00 - DESPESAS CORRENTES
 - 3100.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
 - 3190.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
 - 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
 - 3191.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFF
- 02.05 10.305.0005.2.380 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA
- 3000.00 - DESPESAS CORRENTES
 - 3100.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
 - 3190.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
 - 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
 - 3191.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFF
- 02.06 22.661.0040.2.070 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
- 3000.00 - DESPESAS CORRENTES
 - 3100.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
 - 3190.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
 - 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
- 02.08 20.606.0046.2.395 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
- 3000.00 - DESPESAS CORRENTES
 - 3100.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
 - 3190.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
 - 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
- 02.11 04.122.0001.2.208 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA
- 3000.00 - DESPESAS CORRENTES
 - 3100.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
 - 3190.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
 - 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
- 02.12 04.122.0054.2.314 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- 3000.00 - DESPESAS CORRENTES
 - 3100.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
 - 3190.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

CA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

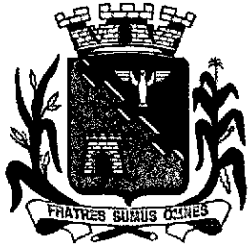
GABINETE DO PREFEITO



Projeto de Lei Complementar n.º 20/2020 - fl. 5

- 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
3191.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFF
- 02.13 04.122.0054.2.058 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
3000.00 - DESPESAS CORRENTES
3100.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3190.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
- 02.13 06.182.0048.2.316 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
3000.00 - DESPESAS CORRENTES
3100.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3190.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
- 02.13 26.782.0090.2.025 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
3000.00 - DESPESAS CORRENTES
3100.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3190.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
- 02.14 04.121.0050.2.318 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO FÍSICO TERRITORIAL
3000.00 - DESPESAS CORRENTES
3100.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3190.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
- 02.15 27.695.0030.2.369 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
3000.00 - DESPESAS CORRENTES
3100.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3190.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
- 02.16 08.244.0070.2.016 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3000.00 - DESPESAS CORRENTES
3100.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3190.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

B



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO



Projeto de Lei Complementar n.º 20/2020 - fl. 6

- 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
- 02.17 27.812.0018.2.035 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE (AMADOR)
- 3000.00 - DESPESAS CORRENTES
 - 3100.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
 - 3190.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
 - 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
- 02.20 04.131.0001.2.450 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
- 3000.00 - DESPESAS CORRENTES
 - 3100.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
 - 3190.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
 - 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
- 02.21 22.661.0040.2.451 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO
- 3000.00 - DESPESAS CORRENTES
 - 3100.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
 - 3190.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
 - 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
- 02.23 06.182.0047.2.488 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
- 3000.00 - DESPESAS CORRENTES
 - 3100.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
 - 3190.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
 - 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

ART. 3.º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS,
Estado de São Paulo, em 06 de março de 2020.


GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO



Projeto de Lei Complementar n.º 20/2020 - fl. 7

DECLARAÇÃO

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, Ordenador de Despesas da Prefeitura do Município de Barretos, DECLARA que as despesas decorrentes do Projeto de Lei Complementar n.º 20, de 06 de março de 2020, têm adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do inciso II e do § 1.º, incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS,
Estado de São Paulo, em 06 de março de 2020.


GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREVISÃO DE AUMENTO DAS DESPESAS COM A ALTERAÇÃO DO PADRÃO DO CARGO DE APONTADOR DO PADRÃO 30 PARA O PADRÃO 33

RS237,32 mensais

ANO DE 2020

PERÍODO	VALOR DO PERÍODO	ENCARGOS	TOTAL ANUAL
Março a Dezembro + Abono Salarial	R\$2.570,97	R\$1.232,52	R\$3.803,49

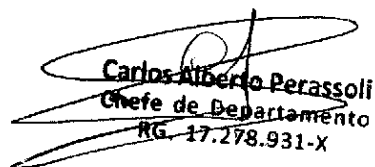
ANO DE 2021

PERÍODO	VALOR DO PERÍODO	ENCARGOS	TOTAL ANUAL
Janeiro a Dezembro + Abono Salarial + 1/3 de Férias constitucionais	R\$3.310,66	R\$1.752,66	R\$5.063,32

ANO DE 2022

PERÍODO	VALOR DO PERÍODO	ENCARGOS	TOTAL ANUAL
Janeiro a Dezembro + Abono Salarial + 1/3 de Férias constitucionais	R\$3.476,19	R\$2.014,10	R\$5.490,29

Total.....	R\$9.357,82	R\$4.999,28	R\$14.357,10
-------------------	--------------------	--------------------	---------------------


Carlos Alberto Perassoli
Chefe de Departamento
RG. 17.278.931-X



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREVISÃO DE AUMENTO DAS DESPESAS COM A ALTERAÇÃO DO PADRÃO 07 PARA O PADRÃO 10 DO CARGO DE AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

R\$120,25 x 33= R\$3.968,25 mensais

ANO DE 2020

PERÍODO	VALOR DO PERÍODO	ENCARGOS	TOTAL ANUAL
Março a Dezembro + Abono Salarial	R\$42.989,38	R\$20.609,11	R\$63.598,49

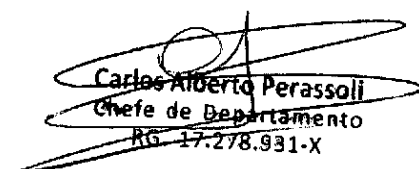
ANO DE 2021

PERÍODO	VALOR DO PERÍODO	ENCARGOS	TOTAL ANUAL
Janeiro a Dezembro + Abono Salarial + 1/3 de férias constitucionais	R\$55.357,06	R\$29.306,03	R\$84.663,09

ANO DE 2022

PERÍODO	VALOR DO PERÍODO	ENCARGOS	TOTAL ANUAL
Janeiro a Dezembro + Abono Salarial + 1/3 de férias constitucionais	R\$58.124,91	R\$33.677,57	R\$91.802,48

Total.....	R\$156.471,35	R\$83.592,71	R\$240.064,06
-------------------	----------------------	---------------------	----------------------


Carlos Alberto Perassoli
Chefe de Departamento
RG 17.278.931-X



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREVISÃO DE AUMENTO DAS DESPESAS COM A ALTERAÇÃO DO PADRÃO 09 PARA O PADRÃO 11 DO CARGO DE AUXILIAR DE TOPOGRAFIA

RS83,78 x 06 = RS502,68 mensais

ANO DE 2020

PERÍODO	VALOR DO PERÍODO	ENCARGOS	TOTAL ANUAL
Março a Dezembro + Abono Salarial	R\$5.445,70	R\$2.610,67	R\$8.056,37

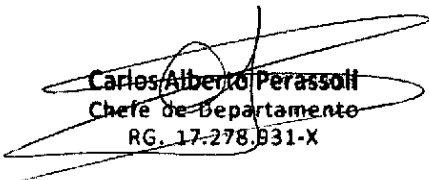
ANO DE 2021

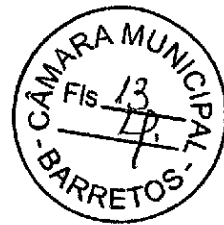
PERÍODO	VALOR DO PERÍODO	ENCARGOS	TOTAL ANUAL
Janeiro a Dezembro + Abono Salarial + 1/3 de férias constitucionais	R\$7.012,34	R\$3.712,33	R\$10.724,67

ANO DE 2022

PERÍODO	VALOR DO PERÍODO	ENCARGOS	TOTAL ANUAL
Janeiro a Dezembro + Abono Salarial + 1/3 de férias constitucionais	R\$7.362,96	R\$4.266,10	R\$11.629,06

Total.....	R\$19.821,00	R\$10.589,10	R\$30.410,10
-------------------	---------------------	---------------------	---------------------


Carlos Alberto Perassoli
Chefe de Departamento
RG. 17.278.931-X



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREVISÃO DE AUMENTO DAS DESPESAS COM A ALTERAÇÃO DO PADRÃO 18 PARA O PADRÃO 23 DO CARGO DE DESINSETIZADOR

RS285,90 x 22 = RS6.289,80 mensais

ANO DE 2020

PERÍODO	VALOR DO PERÍODO	ENCARGOS	TOTAL ANUAL
Março a Dezembro + Abono Salarial	R\$68.139,50	R\$32.666,08	R\$100.805,58

ANO DE 2021

PERÍODO	VALOR DO PERÍODO	ENCARGOS	TOTAL ANUAL
Janeiro a Dezembro + Abono Salarial + 1/3 de férias constitucionais	R\$87.742,71	R\$46.450,99	R\$134.193,70

ANO DE 2022

PERÍODO	VALOR DO PERÍODO	ENCARGOS	TOTAL ANUAL
Janeiro a Dezembro + Abono Salarial + 1/3 de férias constitucionais	R\$92.129,85	R\$53.380,04	R\$145.509,89

Total.....	R\$248.012,06	R\$132.497,11	R\$380.509,17
------------	---------------	---------------	---------------


Carlos Alberto Perassoli
Chefe de Departamento
RG. 17.278.931-X



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREVISÃO DE AUMENTO DAS DESPESAS COM A ALTERAÇÃO DO PADRÃO 10 PARA O PADRÃO 18 DO CARGO DE ELETRICISTA

RS378,01 x 16= RS6.048,16 mensais

ANO DE 2020

PERÍODO	VALOR DO PERÍODO	ENCARGOS	TOTAL ANUAL
Março a Dezembro + Abono Salarial	R\$65.521,73	R\$31.411,12	R\$96.932,85

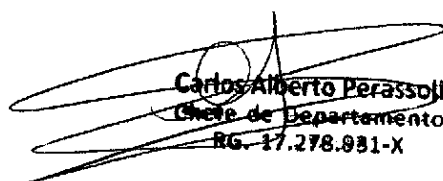
ANO DE 2021

PERÍODO	VALOR DO PERÍODO	ENCARGOS	TOTAL ANUAL
Janeiro a Dezembro + Abono Salarial + 1/3 de férias constitucionais	R\$84.371,86	R\$44.666,46	R\$129.038,32

ANO DE 2022

PERÍODO	VALOR DO PERÍODO	ENCARGOS	TOTAL ANUAL
Janeiro a Dezembro + Abono Salarial + 1/3 de férias constitucionais	R\$88.590,45	R\$51.329,31	R\$139.919,76

Total.....	R\$238.484,04	R\$127.406,89	R\$365.890,93
-------------------	----------------------	----------------------	----------------------


Carlos Alberto Perassoli
Chefe de Departamento
RG - 17.278.931-X



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREVISÃO DE AUMENTO DAS DESPESAS COM A ALTERAÇÃO DO PADRÃO 07 PARA O PADRÃO 09 DO CARGO DE FRENTISTA

R\$78,97 mensais

ANO DE 2020

PERÍODO	VALOR DO PERÍODO	ENCARGOS	TOTAL ANUAL
Março a Dezembro + Abono Salarial	R\$855,51	R\$410,13	R\$1.265,64

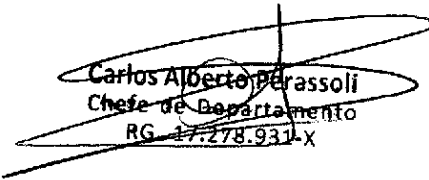
ANO DE 2021

PERÍODO	VALOR DO PERÍODO	ENCARGOS	TOTAL ANUAL
Janeiro a Dezembro + Abono Salarial + 1/3 de férias constitucionais	R\$1.101,63	R\$583,20	R\$1.684,83

ANO DE 2022

PERÍODO	VALOR DO PERÍODO	ENCARGOS	TOTAL ANUAL
Janeiro a Dezembro + Abono Salarial + 1/3 de férias constitucionais	R\$1.156,71	R\$670,20	R\$1.826,91

Total.....	R\$3.113,85	R\$1.663,53	R\$4.777,38
------------	-------------	-------------	-------------


Carlos Alberto Perassoli
Chefe de Departamento
RG 47.278.931-X



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREVISÃO DE AUMENTO DAS DESPESAS COM A ALTERAÇÃO DO PADRÃO 03 PARA O PADRÃO 04 DO CARGO DE HORTELÃO

RS34,58 x 13 = RS449,54 mensais

ANO DE 2020

PERÍODO	VALOR DO PERÍODO	ENCARGOS	TOTAL ANUAL
Março a Dezembro + Abono Salarial	R\$4.870,02	R\$2.334,69	R\$7.204,71


ANO DE 2021

PERÍODO	VALOR DO PERÍODO	ENCARGOS	TOTAL ANUAL
Janeiro a Dezembro + Abono Salarial + 1/3 de férias constitucionais	R\$6.271,12	R\$3.319,93	R\$9.591,05

ANO DE 2022

PERÍODO	VALOR DO PERÍODO	ENCARGOS	TOTAL ANUAL
Janeiro a Dezembro + Abono Salarial + 1/3 de férias constitucionais	R\$6.584,68	R\$3.815,16	R\$10.399,84

T o t a l.....	R\$17.725,82	R\$9.469,78	R\$27.195,60
----------------	--------------	-------------	--------------


Carlos Alberto Perassoli
Chefe de Departamento
RG. 17.278.931-X



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREVISÃO DE AUMENTO DAS DESPESAS COM A ALTERAÇÃO DO PADRÃO 07 PARA O PADRÃO 08 DO CARGO DE INSPETOR DE ALUNOS

R\$38,92 x 23= R\$895,16 mensais

ANO DE 2020

PERÍODO	VALOR DO PERÍODO	ENCARGOS	TOTAL ANUAL
Março a Dezembro + Abono Salarial	R\$9.697,57	R\$4.649,02	R\$14.346,59

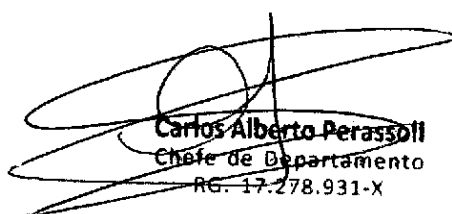
ANO DE 2021

PERÍODO	VALOR DO PERÍODO	ENCARGOS	TOTAL ANUAL
Janeiro a Dezembro + Abono Salarial + 1/3 de férias constitucionais	R\$12.487,51	R\$6.610,89	R\$19.098,40

ANO DE 2022

PERÍODO	VALOR DO PERÍODO	ENCARGOS	TOTAL ANUAL
Janeiro a Dezembro + Abono Salarial + 1/3 de férias constitucionais	R\$13.111,89	R\$7.597,03	R\$20.708,92

T o t a l.....	R\$35.296,97	R\$18.856,94	R\$54.153,91
----------------	--------------	--------------	--------------


Carlos Alberto Perassoli
Chefe de Departamento
RG. 17.278.931-X



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREVISÃO DE AUMENTO DAS DESPESAS COM A ALTERAÇÃO DO PADRÃO 07 PARA O PADRÃO 08 DO CARGO DE LUBRIFICADOR

RS38,92 mensais

ANO DE 2020

PERÍODO	VALOR DO PERÍODO	ENCARGOS	TOTAL ANUAL
Março a Dezembro + Abono Salarial	R\$421,63	R\$202,13	R\$623,76

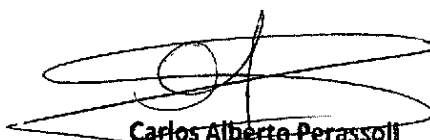
ANO DE 2021

PERÍODO	VALOR DO PERÍODO	ENCARGOS	TOTAL ANUAL
Janeiro a Dezembro + Abono Salarial + 1/3 de férias constitucionais	R\$542,98	R\$287,45	R\$830,43

ANO DE 2022

PERÍODO	VALOR DO PERÍODO	ENCARGOS	TOTAL ANUAL
Janeiro a Dezembro + Abono Salarial + 1/3 de férias constitucionais	R\$570,13	R\$330,33	R\$900,46

Total.....	R\$1.534,74	R\$819,91	R\$2.354,65
-------------------	--------------------	------------------	--------------------


Carlos Alberto Perassoli
Chefe de Departamento
RG. 17.278.931-X



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREVISÃO DE AUMENTO DAS DESPESAS COM A ALTERAÇÃO DO PADRÃO 17 PARA O PADRÃO 18 DO CARGO DE MOTORISTA

RS52,29 x 52 = RS2.719,08 mensais

ANO DE 2020

PERÍODO	VALOR DO PERÍODO	ENCARGOS	TOTAL ANUAL
Março a Dezembro + Abono Salarial	R\$29.456,70	R\$14.121,54	R\$43.578,24

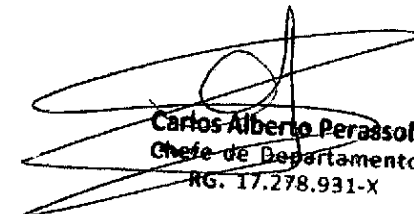
ANO DE 2021

PERÍODO	VALOR DO PERÍODO	ENCARGOS	TOTAL ANUAL
Janeiro a Dezembro + Abono Salarial + 1/3 de férias constitucionais	R\$37.931,12	R\$20.080,73	R\$58.011,85

ANO DE 2022

PERÍODO	VALOR DO PERÍODO	ENCARGOS	TOTAL ANUAL
Janeiro a Dezembro + Abono Salarial + 1/3 de férias constitucionais	R\$39.827,68	R\$23.076,16	R\$62.903,84

Total.....	R\$107.215,50	R\$57.278,43	R\$164.493,93
------------	---------------	--------------	---------------


Carlos Alberto Perassoli
Chefe de Departamento
RG. 17.278.931-X



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PREVISÃO DE AUMENTO DAS DESPESAS COM A ALTERAÇÃO DO PADRÃO
18 PARA O PADRÃO 19 DO CARGO DE NIVELADOR**

RS53,85 mensais

ANO DE 2020

PERÍODO	VALOR DO PERÍODO	ENCARGOS	TOTAL ANUAL
Março a Dezembro + Abono Salarial	R\$583,38	R\$279,67	R\$863,05

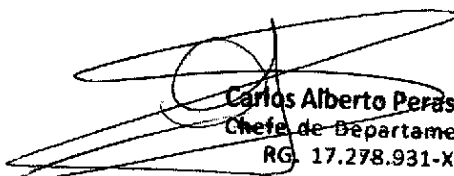
ANO DE 2021

PERÍODO	VALOR DO PERÍODO	ENCARGOS	TOTAL ANUAL
Janeiro a Dezembro + Abono Salarial + 1/3 de férias constitucionais	R\$751,18	R\$397,67	R\$1.148,85

ANO DE 2022

PERÍODO	VALOR DO PERÍODO	ENCARGOS	TOTAL ANUAL
Janeiro a Dezembro + Abono Salarial + 1/3 de férias constitucionais	R\$788,74	R\$457,00	R\$1.245,74

Total.....	R\$2.123,30	R\$1.134,34	R\$3.257,64
------------	-------------	-------------	-------------


Carlos Alberto Perassoli
Chefe de Departamento
RG. 17.278.931-X



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PREVISÃO DE AUMENTO DAS DESPESAS COM A ALTERAÇÃO DO PADRÃO
07 PARA O PADRÃO 10 DO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS
QUÍMICAS**

RS120,25 mensais

ANO DE 2020

PERÍODO	VALOR DO PERÍODO	ENCARGOS	TOTAL ANUAL
Março a Dezembro + Abono Salarial	R\$1.302,71	R\$624,52	R\$1.927,23

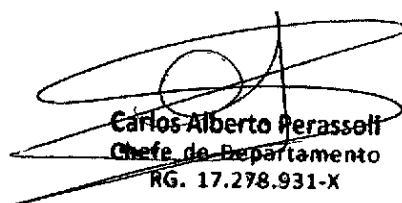
ANO DE 2021

PERÍODO	VALOR DO PERÍODO	ENCARGOS	TOTAL ANUAL
Janeiro a Dezembro + Abono Salarial + 1/3 de férias constitucionais	R\$1.719,55	R\$910,33	R\$2.629,88

ANO DE 2022

PERÍODO	VALOR DO PERÍODO	ENCARGOS	TOTAL ANUAL
Janeiro a Dezembro + Abono Salarial + 1/3 de férias constitucionais	R\$1.805,53	R\$955,85	R\$2.761,38

Total.....	R\$4.827,79	R\$2.490,70	R\$7.318,49
------------	-------------	-------------	-------------


Carlos Alberto Perassoli
Chefe de Departamento
RG. 17.278.931-X



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREVISÃO DE AUMENTO DAS DESPESAS COM A ALTERAÇÃO DO PADRÃO 07 PARA O PADRÃO 12 DO CARGO DE PEDREIRO I

R\$206,54 x 19= R\$3.924,26 mensais

ANO DE 2020

PERÍODO	VALOR DO PERÍODO	ENCARGOS	TOTAL ANUAL
Março a Dezembro + Abono Salarial	R\$42.512,82	R\$20.380,65	R\$62.893,47

ANO DE 2021

PERÍODO	VALOR DO PERÍODO	ENCARGOS	TOTAL ANUAL
Janeiro a Dezembro + Abono Salarial + 1/3 de férias constitucionais	R\$54.743,39	R\$28.981,15	R\$83.724,54

ANO DE 2022

PERÍODO	VALOR DO PERÍODO	ENCARGOS	TOTAL ANUAL
Janeiro a Dezembro + Abono Salarial + 1/3 de férias constitucionais	R\$57.480,56	R\$33.304,24	R\$90.784,80

Total.....	R\$154.736,77	R\$82.666,04	R\$237.402,81
------------	---------------	--------------	---------------


Carlos Alberto Perassoli
Chefe de Departamento
RG. 17.278.931-X



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREVISÃO DE AUMENTO DAS DESPESAS COM A ALTERAÇÃO DO PADRÃO 07 PARA O PADRÃO 12 DO CARGO DE PEDREIRO II

RS206,54 x 19= RS3.924,26 mensais

ANO DE 2020

PERÍODO	VALOR DO PERÍODO	ENCARGOS	TOTAL ANUAL
Março a Dezembro + Abono Salarial	R\$42.512,82	R\$20.380,65	R\$62.893,47


ANO DE 2021

PERÍODO	VALOR DO PERÍODO	ENCARGOS	TOTAL ANUAL
Janeiro a Dezembro + Abono Salarial + 1/3 de férias constitucionais	R\$54.743,39	R\$28.981,15	R\$83.724,54

ANO DE 2022

PERÍODO	VALOR DO PERÍODO	ENCARGOS	TOTAL ANUAL
Janeiro a Dezembro + Abono Salarial + 1/3 de férias constitucionais	R\$57.480,56	R\$33.304,24	R\$90.784,80

Total.....	R\$154.736,77	R\$82.666,04	R\$237.402,81
-------------------	----------------------	---------------------	----------------------


Carlos Alberto Perassoli
Chefe de Departamento
RG. 17.278.931-X



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PREVISÃO DE AUMENTO DAS DESPESAS COM A ALTERAÇÃO DO PADRÃO
17 PARA O PADRÃO 18 DO CARGO DE SECRETÁRIO**

RS52,29 x 08 = RS418,32 mensais

ANO DE 2020

PERÍODO	VALOR DO PERÍODO	ENCARGOS	TOTAL ANUAL
Março a Dezembro + Abono Salarial	R\$4.531,80	R\$2.172,54	R\$6.704,34

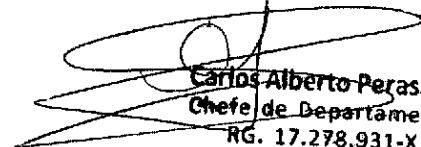
ANO DE 2021

PERÍODO	VALOR DO PERÍODO	ENCARGOS	TOTAL ANUAL
Janeiro a Dezembro + Abono Salarial + 1/3 de férias constitucionais	R\$5.835,61	R\$3.089,37	R\$8.924,98

ANO DE 2022

PERÍODO	VALOR DO PERÍODO	ENCARGOS	TOTAL ANUAL
Janeiro a Dezembro + Abono Salarial + 1/3 de férias constitucionais	R\$6.127,39	R\$3.550,21	R\$9.677,60

T o t a l.....	R\$16.494,80	R\$8.812,12	R\$25.306,92
----------------	--------------	-------------	--------------


Carlos Alberto Perassoli
Chefe de Departamento
RG. 17.278.931-X



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREVISÃO DE AUMENTO DAS DESPESAS COM A ALTERAÇÃO DO PADRÃO DO CARGO DE TÉCNICO EM TURISMO DO PADRÃO 34 PARA O PADRÃO 40

R\$558,94 x 05 = R\$2.794,70 mensais

ANO DE 2020

PERÍODO	VALOR DO PERÍODO	ENCARGOS	TOTAL ANUAL
Março a Dezembro + Abono Salarial	R\$30.275,92	R\$14.514,28	R\$44.790,20

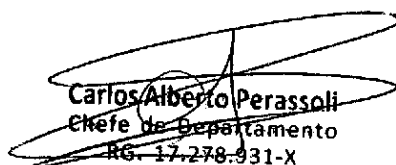
ANO DE 2021

PERÍODO	VALOR DO PERÍODO	ENCARGOS	TOTAL ANUAL
Janeiro a Dezembro + Abono Salarial + 1/3 de férias constitucionais	R\$38.986,13	R\$20.639,26	R\$59.625,39

ANO DE 2022

PERÍODO	VALOR DO PERÍODO	ENCARGOS	TOTAL ANUAL
Janeiro a Dezembro + Abono Salarial + 1/3 de férias constitucionais	R\$40.935,44	R\$23.717,99	R\$64.653,43

Total.....	R\$110.197,49	R\$58.871,53	R\$169.069,02
-------------------	----------------------	---------------------	----------------------


Carlos Alberto Perassoli
Chefe de Departamento
RG. 17.278.931-X



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREVISÃO DE AUMENTO DAS DESPESAS COM A ALTERAÇÃO DO PADRÃO 07 PARA O PADRÃO 08 DO CARGO DE TELEFONISTA

RS38,92 x 05 = R\$194,60 mensais

ANO DE 2020

PERÍODO	VALOR DO PERÍODO	ENCARGOS	TOTAL ANUAL
Março a Dezembro + Abono Salarial	R\$2.108,17	R\$1.010,66	R\$3.118,83

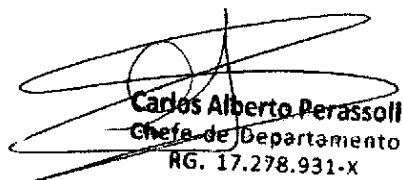
ANO DE 2021

PERÍODO	VALOR DO PERÍODO	ENCARGOS	TOTAL ANUAL
Janeiro a Dezembro + Abono Salarial + 1/3 de férias constitucionais	R\$2.714,67	R\$1.437,15	R\$4.151,82

ANO DE 2022

PERÍODO	VALOR DO PERÍODO	ENCARGOS	TOTAL ANUAL
Janeiro a Dezembro + Abono Salarial + 1/3 de férias constitucionais	R\$2.850,40	R\$1.651,52	R\$4.501,92

Total.....	R\$7.673,24	R\$4.099,33	R\$11.772,57
------------	-------------	-------------	--------------


Carlos Alberto Perassoli
Chefe de Departamento
RG. 17.278.931-x



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREVISÃO DE AUMENTO DAS DESPESAS COM A ALTERAÇÃO DO PADRÃO 10 PARA O PADRÃO 11 DO CARGO DE TRATADOR DE PISCINAS

RS42,50 x 05 = R\$212,50 mensais

ANO DE 2020

PERÍODO	VALOR DO PERÍODO	ENCARGOS	TOTAL ANUAL
Março a Dezembro + Abono Salarial	R\$2.302,08	R\$1.103,62	R\$3.405,70

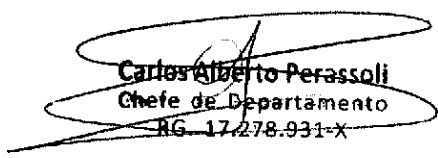
ANO DE 2021

PERÍODO	VALOR DO PERÍODO	ENCARGOS	TOTAL ANUAL
Janeiro a Dezembro + Abono Salarial + 1/3 de férias constitucionais	R\$2.964,44	R\$1.569,37	R\$4.533,81

ANO DE 2022

PERÍODO	VALOR DO PERÍODO	ENCARGOS	TOTAL ANUAL
Janeiro a Dezembro + Abono Salarial + 1/3 de férias constitucionais	R\$3.112,66	R\$1.803,48	R\$4.916,14

Total.....	R\$8.379,18	R\$4.476,47	R\$12.855,65
-------------------	--------------------	--------------------	---------------------


Carlos Alberto Perassoli
Chefe de Departamento
RG. 17.278.931-X



IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Lei de Responsabilidade Fiscal – Art. 16 e 17

PERÍODO: Exercícios de 2020, 2021, 2022

Impacto nº 011/2020

I – DO MOTIVO

Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro referente ao Aumento das Despesas conforme o Projeto de Lei Complementar n. 020/2020 de 06 de março de 2020.

Diante o exposto acima, temos o valor dos acréscimos, conforme quadro abaixo:

Natureza da Despesa Anual - Exercício 2020

Previsão de Aumento das Despesas, conforme demonstrativo elaborado pelo Depto. de Recursos Humanos.	526.812,01
Total do Aumento Anual	526.812,01

Natureza da Despesa Anual - Exercício 2021

Previsão de Aumento das Despesas, conforme demonstrativo elaborado pelo Depto. de Recursos Humanos.	701.363,47
Total do Aumento Anual	701.363,47

Natureza da Despesa Anual - Exercício 2022

Previsão de Aumento das Despesas, conforme demonstrativo elaborado pelo Depto. de Recursos Humanos.	760.417,26
Total do Aumento Anual	760.417,26

II – DO IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

a) Exercício de 2020

+ Superávit Financeiro em 31/12/2019	25.023.685,78
+ Receita esperada para o exercício de 2020	654.293.000,00
= Disponibilidade Financeira Estimada para 2020	679.316.685,78
Acréscimo de despesas	526.812,01
- Impacto Financeiro	0,0776%
- Impacto Orçamentário	0,0805%

b) Exercício de 2021

+ Superávit Financeiro Estimado para 31/12/2020	25.899.514,78
+ Receita esperada para o exercício de 2021	668.275.000,00
= Disponibilidade Financeira Estimada para 2021	694.174.514,78
Acréscimo de despesas	701.363,47
- Impacto Financeiro	0,1010%
- Impacto Orçamentário	0,1050%

c) Exercício de 2022

+ Superávit Financeiro Estimado para 31/12/2021	26.805.997,80
+ Receita esperada para o exercício de 2022	700.000.000,00
= Disponibilidade Financeira Estimada para 2022	726.805.997,80
Acréscimo de despesas	760.417,26
- Impacto Financeiro	0,1046%
- Impacto Orçamentário	0,1086%

Nota Explicativa: Receita Consolidada(Prefeitura/IPMB/SAAB)

III – DOS LIMITES DOS GASTOS COM PESSOAL

a) Exercício de 2020

Receita Corrente Líquida Estimada	571.849.000,00
Custo Anual Estimado Folha de Pagamento e Encargos	239.361.410,38
Percentual Estimado em 31/12/2020	41,86%

b) Exercício de 2021

Receita Corrente Líquida Estimada	600.441.450,00
Custo Anual Estimado Folha de Pagamento e Encargos	251.720.412,35
Percentual Estimado em 31/12/2021	41,92%



c) Exercício de 2022

Receita Corrente Líquida Estimada

Custo Anual Estimado Folha de Pagamento e Encargos

Percentual Estimado em 31/12/2022

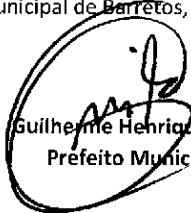
262.581.063,08

41,65%

IV – DA DECLARAÇÃO DO SR. PREFEITO

Declaro, nos termos da lei que, as alterações de despesas aqui consideradas estão previstas no Plano Plurianual, na Lei das Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual e não comprometem as metas fiscais estabelecidas.

Prefeitura Municipal de Barretos, 06 de março de 2020.


Guilherme Henrique Avila
Prefeito Municipal